



Conselho Regional de Administração CRA-AL

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Chefia de Gabinete

Rua João Nogueira 51 - Bairro Farol - Maceió-AL - CEP 57051-400

Telefone: (82) 3221-2481 - www.craal.org.br

1. Considerando os termos do Ofício nº 709/2025/CRA-AL (doc. SEI 3474285), que trata da solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, aquisição e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura, apoio operacional e logístico, tais como montagem, desmontagem, ornamentação, transportes, aquisição de materiais e demais recursos necessários à realização dos eventos institucionais de Solenidade de Homenagens e Encontro Alagoano de Profissionais e Estudantes de Administração;
2. Considerando o Parecer Jurídico nº 135/2025/CRA-AL (doc. SEI 3679027), que atestou ser cabível a dispensa de procedimento licitatório para a contratação direta das empresas JOSI CORREIA MENDES SILVA (JOSI MENDES CONSULTORIA E EVENTOS CIENTÍFICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 28.432.936/0001-00 e MATHEUS ANTÔNIO ATAÍDE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.884.118/0001-87;
3. **AUTORIZO a contratação das empresas JOSI CORREIA MENDES SILVA (JOSI MENDES CONSULTORIA E EVENTOS CIENTÍFICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 28.432.936/0001-00 e MATHEUS ANTÔNIO ATAÍDE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.884.118/0001-87, pelos valores, respectivos, de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) e R\$ 23.490,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa reais), para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução do evento, pelo prazo de 2 (dois) meses.**
5. Determino o retorno dos autos à Comissão de Contratação (AL-CC) para a devida formalização do contrato.

Admª Isis Silva de Araújo

Presidente

CRA-AL nº 1-1507



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Isis Silva de Araújo, Presidente**, em 11/11/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3680927** e o código CRC **E0365C90**.